

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição



CERTIDÃO

416.195.0205.0008

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

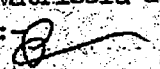
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

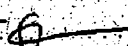
36.793.

Matrícula

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001.

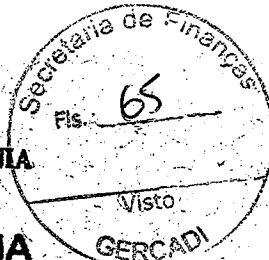
Goiania, 10 de dezembro de 1.986.

IMÓVEL:—Uma Parte de terras (gleba 1), localizada na "FAZENDA CAVEIRAS", n/muni-
cípio, contendo a área de 20.000,62m², dentro dos seguintes limites e confron-
tações:—"Começam no marco nº.1, cravado na confrontação com terras de proprie-
dade do Alô Brasil e terras de propriedade de Dr. Eurípedes Ferreira; daí, se-
gue nesta confrontação, com rumo magnético de S89°59'16"SW. e distância de 144,
89metros, até o marco de nº.2, cravado na lateral da Avenida Central; daí, se-
gue por esta lateral com rumo de 31°00'44"NW. e distância de 138,04m., até o
marco nº.3, cravado na confrontação com Gleba 2; daí, segue nesta confrontação
com rumo de S89°59'16"NE. e distância de 144,89metros, até o marco de nº.4, cra-
vado na confrontação com terras de propriedade do Alô Brasil; daí, segue nesta
confrontação com rumo de 31°00'44"SE. e distância de 138,04metros, até o marco
de nº.1; marco este onde se deu o início aos limites e confrontações da polígo-
na descrita. Imóvel esse cadastrado no INCRA. sob o nº. 930.202.013.323, área
maior. **PROPRIETÁRIOS:**— A Sra. ZENEIDA REZENDE DE MORAIS, brasileira, viúva, do-
lar, CI. RG. nº. 17.069-Go. e CPF. nº.002.618.741-87, residente e domiciliada
n/Capital, na Av. Rio Grande do Sul, nº.426, no S. Campinas, conforme Transcri-
ção de nº.22.696, da 1ª Zona Imobiliária, d/Comarca e Matrícula de nº.7.869, d/
Cartório, e, Matrícula de nº.7.870, d/Cartório e R-1-6.946, também d/Carto-
rio. A Oficial: 

R-1-36.793-Goiania, 10 de dezembro de 1.986. Por Escr. Públ. de C/V., lavrada
no Lº. nº. 219, às fls. 133/134v., em data de 09/10/86, no Cartório do 6º Ta-
bionato de Notas, d/Comarca, a Proprietária constante e qualificada na Matrícu-
la supra, "**VENDEU**" à Firma, CEREALISTA LAGOINHA LTDA., c/sede n/Capital, na
Av. Perimetral Norte, nº.105, no S. Cândida Moraes, inscrita no CGC/MF. sob o
nº. 01.270.073/0001-66, o Imóvel objeto da Matrícula supra, pelo preço de Cz\$
Cz\$200.000,00, dos quais, a importância de Cz\$100.000,00, será amortizada no
dia 25/01/87. A Oficial: 

Av-2-36.793-Goiania, 07 de Dezembro de 1988. Certifico e dou fé, que a impor-
tância de Cz\$100.000,00 constante do R-1-supra, foi liquidada, conforme decla-
ração de 18.10.88, assinada pela Sr. Zeneida Rezende de Moraes. A Oficial: 

Vide verso.



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº

R-3-36.793: Goiânia, 07 de Dezembro de 1988. Por Esc. Púb. de C/V de 17.10.88, Ls n. 535, fls. 147/148v do 7º Of. de Notas d/Capital, a proprietária constante e qualificada no R-1-retro, VENDEU à TRANSPORTE GOIASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede n/Capital, à Av. Salzburgo, n. 77, St. Esplanda de Anicuns, inscrita no CGC/MF sob n. 01.527.274/0001-04, o imóvel objeto constante na presente matrícula, pelo preço de Cr\$12.000.000,00. A Oficial.

R-04-36.793: Goiânia, 29 de dezembro de 1.992. Por Escr. Públ. de Constituição de Hipoteca, lavrada no Ls. nº. 662, às fls. 67v./69v., em data de 20/11/92, no Cartório do 7º (Sétimo) Tabelionato de Notas, d/comarca, a Proprietária constante e qualificada no R-03, supra, "DEU" à VARIG S/A.-VIAÇÃO AEREA RIO-GRANDENSE, c/sede na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, na Rua 18 de Novembro, nº. 800, inscrita no CGC/MF. sob o nº. 92.772.821/0056-38, em Primeira (1ª) e Especial Hipoteca, o Imóvel objeto da Matrícula supra, para garantia de fornecimento de passagens aéreas, para Emissão da Anuente. A Oficial:

Av-5-36.793: Goiânia, 10 de Maio de 1.996. Certifico e dou fé, que de acordo c/ autorização da credora, datada de 27.03.1.996, fica cancelada a hipoteca constante no R-4-supra. A Oficial.

Av-6-36.793: Goiânia, 08 de Julho de 1999. Certifico e dou fé, que, via do Ofício de nº 528/99, datado de 01/07/99, expedido pela Delegacia da Receita Federal/Goiânia-GO., assinado pelo Sr. Luiz Antônio de Paula, Matrícula nº 6.495, Delegado, FOI ENCAMINHADO a este R.T., "Extrato do Termo de Arrolamento", com a descrição do Imóvel objeto da Matrícula supra, "ressaltando que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração do bem arrolado, deverá ser comunicada" àquela Delegacia da Receita Federal no prazo de quarenta e oito horas, por parte deste Cartório, nos termos do art. 7º, Parágrafos 2º e 3º, da IN/SRF nº 143/98, de 04/12/98; a presente Averbação tem como fundamento o art. 64, Parágrafo 5º da Lei Federal de nº 9.532 (Imposto de Renda), de 10/12/97. A Comunicação, caso ocorra as hipóteses supra previstas, deverá ser encaminhada ao Dr. Luiz Antônio de Paula-Matrícula de nº 6.495, da DRF/Goiânia-GO, c/Endereço à Av. "B", esq. c/Rua 5, Qda. BO, Lt. 7, nº 178, Sala de nº 703, Setor Oeste, CEP nº 74.110-030-Goiânia-GO. A Oficial.

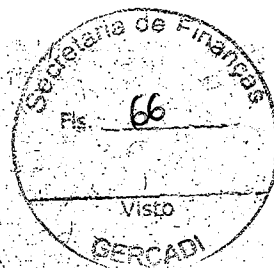
R-7-36.793: Goiânia, 19 de Março de 2002. Por Mandado de Penhora nº 00.416/2002, expedido em data de 21.02.2002, extraído do Processo nº 0.818/2001-RT, devidamente assinado pelo Diretor de Secretaria, Marcelo Pena, por ordem da Dra. Nara Cinda Alavrez Borges, Juíza do Trabalho Auxiliar da Segunda Vara do Trabalho de Goiânia/GO, em que figura como EXEQUENTE: LUIZ ABEL TOMEI, e como EXECUTADOS: TRANSPORTE GOIASIL LTDA N/P PAULO AFONSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA



Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº

36.793

Matrícula

Goiânia,

2

RODRIGUES DA SILVA, fica PENHORADO, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da execução no importe de R\$ 8.532,71. A Oficial *mm*

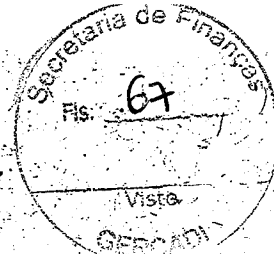
R-8-36.793: Goiânia, 18 de Abril de 2002. Por Mandado de Verificação, Reavaliação e Averbação nº 00.695/2002, extraído do Processo nº 0.823/2001/RT, em data de 26.03.2002, devidamente assinado pelo Diretor de Secretária, Silvestre Ferreira Leite Júnior, por ordem do MM Juiz Federal da 3ª Vara da Seção Judiciária de Goiás, Dr. Ari Pedro Lorenzetti, em que figura como EXQTE.: MARIA ARLENE DE SOUSA, e como EXCDA.: TRANSPORTE GOIASIL LTDA N/P PAULO AFONSO RODRIGUES DA SILVA, fica PENHORADO, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da execução no valor de R\$ 150.000,00. A Oficial *mm*

R-9-36.793: Goiânia, 13 de Fevereiro de 2004. Por Mandado de Penhora, Intimação e Registro, extraído dos Autos nº 524 - Protocolo nº 200101193623, de Execução Fiscal, em data de 22.10.2003, devidamente assinado pela MM Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Drª. Elizabeth Maria da Silva, em que figura como EXQTE.: ESTADO DE GOIÁS, e como EXCDA.: TRANSPORTE GOIASIL LTDA, fica PENHORADO, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da execução no valor de R\$ 601.368,67. A Oficial *mm*

R-10-36.793: Goiânia, 26 de Dezembro de 2005. Por Carta Precatória Fiscal, extraída do Processo nº 9767/97, de Execução Fiscal, expedida em data de 08/08/2005, pela Dra. Barbara Tarifa Mordaguine, MMA Juíza Substituta do Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas I, Comarca de Guarulhos/SP, Protocolado sob nº 200502597822 - Vara de Precatórias, da Comarca de Goiânia/GO, em que figura como Exqte.: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, e, como Exctado.: TRANSPORTE GOIASIL LTDA, fica PENHORADO, o imóvel objeto da presente matrícula. A Oficial *mm*

R-11-36.793: Goiânia, 07 de Julho de 2008. Por Carta de Arrematação, extraída do Processo nº RT 01205-2001-005-18-00-3, expedida em data de 07.02.2006, pela MM Juíza de Direito da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-Go., Drª. Nara Borges K. P. P. Craveiro, em que figura como RECLTE.: José Severo da Silva e outros (005), e como RECLADO.: Transportes Goiasil Ltda (Representante: Paulo Afonso Rodrigues da Silva), COUBE à ARREMATANTE, EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 60.664.828/0001-76, situada à Rua Soldado Hamilton Silva Costa, nº 58, Parque Novo Mundo, na Cidade de São Paulo-SP, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 500.000,00. A Oficial *mm*

AV-12-36.793. Goiânia, 22 de Janeiro de 2010. Certifico e dou fé, que: fica cancelada e sem efeito jurídico a AV-06, supra, conforme autorização



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 01

expedida pela DRF/Go., através do Expediente-Of. nº.: 1243/2009-RFB/DRFGOI/Secat, datado de 16.12.2009, em Cartório arquivado. A Oficial:-

Av-13-36.793: Goiânia, 10 de Dezembro de 2010. Certifico e dou fé, que de acordo com Ofício nº 0818 2001 17789/2010, extraído do Processo: RT 0081800-87.2001.5.18.002, expedido em data de 24.11.2010, assinado pela Dra. Jeovana Cunha de Faria Rodrigues, Juíza da Segunda Vara do Trabalho de Goiânia-Go, fica cancelado e sem efeito jurídico a penhora constante no R-7-supra. Esc. 03. A Oficial.

Av-14-36.793: Goiânia, 24 de Fevereiro de 2017. Certifico que, de acordo com Mandado de Cancelamento de Penhora nº 616/2017, expedido em data de 15/02/2017, pela Assistente, Nayara Nayane Rodrigues Piretti, por determinação do Dr. Luciano Lopes Fortini, da Terceira Vara do Trabalho de Goiânia/GO, fica cancelada e sem efeito jurídico a penhora constante no R-6, supra. Escr. 01. Escr. 01. Dou fé. A Oficial.

Av-15-36.793: Goiânia, 26 de Setembro de 2018. Protocolo nº 234.817. Certifico que, de acordo com Mandado de Cancelamento de Penhora do Imóvel nº 1016/2018, expedido em data de 04/09/2018, assinado pelo Diretor de Secretaria, Caio da Silva Rocha, por ordem do MMº Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia-Go, Dr. Luciano Lopes Fortini, fica cancelada e sem efeito jurídico a penhora constante no R-8, supra. Escr. 02. Dou fé. A Oficial.

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 36793 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 4º da Lei 8.395 de 18/11/94 e esta conforme o original.
Goiânia, 07 de março de 2019

Rubrica do Expedidor

Oficial

Ofício nº 003/2019-DIRTRIB
Prefeitura de Goiânia - 22/02/2019

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
RANILDA FRANCISCA SILVEIRA-SUBOEFCA

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização
01921812281233127702775
Consulte este selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

EMOLUMENTOS: R\$ 0,00
ISS: R\$ 0,00
FESEMP: R\$ 0,00
FEPADSAJ: R\$ 0,00

TAXA JUDICIARIA: R\$ 0,00
FUNESP: R\$ 0,00
FUNEMP: R\$ 0,00
FUNPROGE: R\$ 0,00

FUNDESP: R\$ 0,00
ESTADO: R\$ 0,00
FUNCOMP: R\$ 0,00
FUNDEPEG: R\$ 0,00

VALOR TOTAL R\$ 0,00